

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>40</u> /2023
AUTORIA	Vereadores
DESTINO	Plenário da Câmara Municipal

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, Sr. Antonio Luiz dos Santos Neto, acompanhado dos demais Edis com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes conferem, vêm respeitosamente perante o Plenário Soberano deste Parlamento Municipal, requerer a **EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE.**

Em 2021 foi firmado, por meio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, com o apoio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário - DAS, o Pacto do Novo Cariri-Oeste, que dentre seus objetivos, previa a instalação de um Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE na região do cariri-oeste.

A instalação de uma unidade do IFCE em nossa região é um importante marco na democratização do ensino público federal, cumprindo o seu papel no fomento e disseminação do conhecimento científico e qualificação profissional, além de contribuir com o desenvolvimento econômico, tecnológico e social da região do cariri-oeste.

O pleito é uma ação antiga desta Casa que no ano de 2007, por meio do então Vereador Sr. Pedro Alves Cavalcante Neto, apresentou matéria congênere (Requerimento anexo) solicitando aos Deputados Federais pelo Estado do Ceará da época, que intercedessem junto ao Governo Federal a fim de viabilizarem a implantação de uma Escola Agrotécnica Federal no município de Campos Sales.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Requerimento, e após, que a moção seja enviada ao Ministro da Educação, à Secretária Estadual de Educação do Estado do Ceará, ao Reitor do IFCE, ao Deputado Federal líder do Governo da Câmara dos Deputados e ao Diretor do IFCE do Crato/CE.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14 /04/ 23

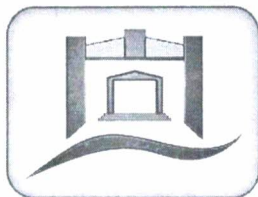
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Antonio Luiz Dos Santos Neto
Presidente

José Felipe de Lima Alves
Vice-presidente

Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
1ª Secretária



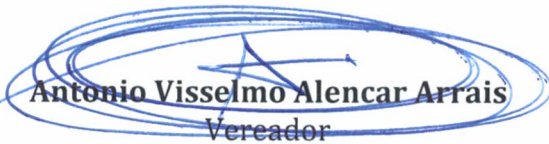
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

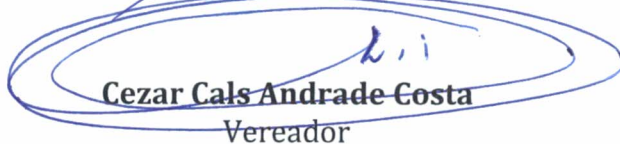
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”




José Antonio Leite
2º Secretário


Elza Mª da Silva Nunes de Alencar
Tesoureira


Antonio Visselmo Alencar Arrais
Vereador


Cezar Cals Andrade Costa
Vereador


José Ary de Souza Solano Feitosa
Vereador

José Jenilton Aquino Costa
Vereador


Robson de Andrade Miranda
Vereador


Valmir Lúcio de Alencar Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 14/04/23


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM

18, 05, 2007

PRESIDENTE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Campos Sales

Ed. Antonio Alves Cavalcante

"De mãos dadas com o povo."

C.N.P.J.: 12.466.462/0001-88

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 17 DE MAIO DE 2007

AS 09:00 hs

Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 009/2007.

O Vereador abaixo-signatário, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, requer: Uma Escola Agrotécnica Federal em Campos Sales.

Tendo em vista que as novas dotações orçamentárias do PAC da Educação do Governo Federal, contemplarão as idades pólo, com uma Escola Técnica Federal.

Considerando que Campos Sales é cidade pólo do Cariri Oeste, fronteira de três Estados, privilegiada pelos seus acessos, e no raio de 100km, não existe nenhuma Escola Técnica Federal.

Considerando que nossa Região sobrevive de uma economia primária, cuja circulação de moeda, deve-se aos funcionários públicos e aos aposentados, e a principal atividade é a exploração de cultura rudimentar de subsistência.

Considerando que maior parte dos jovens dessa Região, não têm condições de cursarem uma faculdade, e que por falta de condições de emprego e renda, os nossos jovens têm abandonado sua terra natal, para tentar a sorte nas grandes cidades, onde por muitas vezes por questões de sobrevivência, se corrompem, se prostituem e se tornam reféns de facções criminosas, sem perspectivas de vida digna.

Considerando que o PAC só logrará êxito, se houver a qualificação pessoal e o investimento criterioso de acordo com suas vocações setoriais.

Considerando que a CARTA ABERTA da juventude rural de Campos Sales, datada de 17 de Agosto de 2006, solicitava das autoridades Federais, Estaduais e Municipais, a implantação de uma Escola Técnica Agrícola, sugerindo como principal caminho para resolver os problemas dos jovens agricultores.

Considerando que os senhores Deputados Federais, são os verdadeiros representantes do Povo, no Congresso Nacional, e que esse povo, vem acompanhando o desempenho de cada parlamentar, na esperança de que ações de impactos sociais sejam implantadas, no sentido de melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 – Bairro Centro – CEP: 63150-000
Fone/Fax: (88) 3533.2206 – Cel. Presidente: (88) 9965.5641 – Campos Sales – Ceará.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14/04/2007

PRESIDENTE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Campos Sales
Ed. Antonio Alves Cavalcante
"De mãos dadas com o povo."
C.N.P.J.: 12.466.462/0001-88

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 17 DE MAIO DE 2007
AS 09:00 hs
Servidor(A)

Requer a Vossa Excelência após a anuência do Plenário soberano, que seja remetido cópias autenticadas desta proposição aos Senhores Deputados Federais: Ciro Gomes, Léo Alcântara, Paulo Lustosa e Eunício Oliveira, todos eleitos e com expressiva votação em Campos Sales, para que os mesmos possam usar das suas prerrogativas junto ao Governo Federal, no sentido de implantar uma Escola Agrotécnica Federal em Campos Sales, para que os nossos jovens, principalmente os da zona rural, possam concluir um curso técnico profissionalizante e assim contribuir com o desenvolvimento do município e da região.

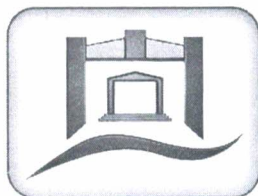
Requer ainda que aproveitando a oportunidade da instalação do Governo itinerante em Campos Sales, dia 21 de Maio de 2007, seja entregue uma cópia autenticada ao Sr. Governador Cid Gomes e a Secretaria de Educação do Estado Maria Izolda Colo de Arruda Coelho.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
AOS 10 (DEZ) DIAS DE MAIO DE 2007.


Pedro Alves Cavalcante Neto
vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/05/2007
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 34/04/23
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 40/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, REQUERENDO A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	(X)
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-Presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

EM 14/04/23

PRESIDENTE